



# Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE  
 ÀS COMISSÕES DE:

*Comissão de Constituição e Justiça*  
 09 ABR 1997

## PROJETO DE RESOLUÇÃO nº

03 - PR  
 03-0017/1997

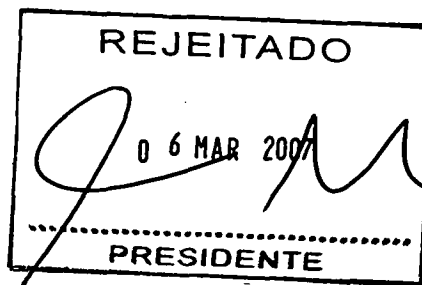
Altera a redação do artigo 47 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

**Art. 1º** - Acrescenta alínea "e" ao inciso VIII do artigo 47 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, com a seguinte redação:

"Art. 47 - ...

- I - ...
- II - ...
- III - ...
- IV - ...
- V - ...
- VI - ...
- VII - ...
- VIII - ...
- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) ...



e) receber, analisar e avaliar as reclamações, consultas e denúncias relativas à questão da discriminação racial."

**Art. 2º** - Fica suprimida a alínea "b" do inciso VII do artigo 47 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 1997

VICENTE CÂNDIDO  
 Vereador

